



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 09/2019/CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1296/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião da comissão especial eleitoral dia 03 de Julho de 2019, Ata 14/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público e divulgar o dia, horário e local da realização da prova escrita dos candidatos deferidos para o processo de escolha para Conselheiro Tutelar 2019.

Art. 2º - A prova escrita dos candidatos a Conselheiro Tutelar, mandato 2020/2024, será realizada no dia 28/07/2019 das 08 horas às 12 horas na sede do SINTEP, Rua dos Cedros nº 201 Bairro Centro.

Art. 3º Os candidatos deverão estar no local da prova com 15 min de antecedência ao início da prova, não será permitido a entrada após o horário previsto.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 04 de Julho de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 09/2019 – CMDCA – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
de Guarantã do Norte/MT